

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 3043/SANJ/2021

Tatuí, 07 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3375/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Cassiano Sinisgalli, Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO



Ofício MHPS - Nº 196/2021

Tatuí, 22 de novembro de 2021

Ilmo(a) Sr(a).

Renato Pereira de Camargo

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Resposta Requerimento nº 3375/2021 - Câmara Municipal de Tatuí

A Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, vem por meio deste, informar ao Nobre Vereador, que mesmo antes da Lei Aldir Blanc, o Departamento de Cultura vinha buscando formas para constituir um fomento de difusão cultural, o que ocorreu em 2021, com o Edital de Cultura 01/2021 - 1º Festival de Arte e Cultura de Tatuí. Seria de extrema importância que o legislativo, buscasse formas de ampliar as perspectivas Legais para que isso ocorresse no Município, como objetivo de que o Executivo ampliasse o atendimento ao Setor da Cultura.

Atualmente, o setor da Cultura atua diretamente com profissionais da Cultura, espaços culturais e coletivos culturais, buscando a melhor forma de sanar os impactos da pandemia.

Sem mais para o presente, agradecemos vossa atenção e colaboração e colocamos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Cassiano Sinisgalli

Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude